



PROCESSO nº: 212/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017 - RP Nº 102/2017

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAMA, MESA E BANHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

I- DO PEDIDO

1.1- A empresa **INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38, interessada em participar do processo de licitação em referência apresentou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, quanto ao Processo 212/2017 - Pregão Presencial nº 117/2017 - RP nº 102/2017.

II- DA ADMISSIBILIDADE

Nossa legislação Pátria aponta como pressuposto dessa espécie de pedido de reforma do instrumento convocatório.

O Decreto Federal Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000, dispõe:

Art 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

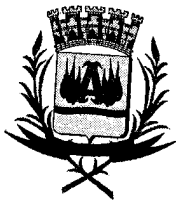
§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

O Ato Convocatório prevê no item

16.11:

"...

16.11 - Os proponentes poderão se dirigir ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, Araguari/MG, para protocolar aos cuidados do Pregoeiro, pedidos para quaisquer esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou apresentar impugnação ao edital, em até 02 (dois) dias úteis antes da data determinada para a entrega dos envelopes".



O pedido contra o ato convocatório foi protocolizado no Departamento de Licitação e Contratos - PMA, via e-mail, no dia 1º de dezembro de 2017, por conseguinte, preenchido os requisitos legais.

III- DA ANÁLISE DO PEDIDO

Em atenção ao pedido suscitado pela empresa **INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA** encaminhamos o mesmo a Secretaria Municipal de Educação (solicitante) para conhecimento e análise, que manifestou, através de e-mail que:

“Em resposta ao questionamento do Sr. Albert Assis, sobre especificamente no item 03 onde está escrito a descrição do colchonete - pregão presencial n.117/17 que ocorrerá no dia 07/12/2017.

Fica esclarecido conforme as portaria 79/2011 e 349/15 do INMETRO, que as medidas corretas são 1,30x0,55 e espessura de 08cm , densidade 23, com selo do INMETRO , conforme a legislação vigente”.

IV- DA DECISÃO

De acordo com o posicionamento da Secretaria Municipal de Educação, a alteração na especificação do item se faz necessária.

Assim, tendo em vista a **necessidade da alteração da especificação do item** emite-se a seguinte errata:

ERRATA - PROCESSO Nº 212/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017 - RP Nº 102/2017

1. Fica alterada as especificações do item 3 do Termo de Referência e do Modelo de Proposta do Edital:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Qtde	Unidade Medida
3	COLCHONETE COURVIMNA COR CINZA ESCURA, MEDINDO 1,30 X 0,55 E ESPESSURA DE 10CM. DENSIDADE 23. COM SELO DO INMETRO. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	300	UN

...

Item	Descrição	Qtde	Unidade Medida	MARCA	UNIT.	GLOBAL
03	COLCHONETE COURVIMNA COR CINZA ESCURA, MEDINDO 1,30 X 0,55 E ESPESSURA DE 10CM. DENSIDADE 23. COM SELO DO INMETRO. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	300	Unid.			



LEIA-SE:

Item	Descrição	Qtde	Unidade Medida
3	COLCHONETE COURVIMNA COR CINZA ESCURA, MEDINDO 1,30 X 0,55 E ESPESSURA DE 08CM. DENSIDADE 23. COM SELO DO INMETRO. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	300	UN

...

Item	Descrição	Qtde	Unidade Medida	MARCA	UNIT.	GLOBAL
03	COLCHONETE COURVIMNA COR CINZA ESCURA, MEDINDO 1,30 X 0,55 E ESPESSURA DE 08CM. DENSIDADE 23. COM SELO DO INMETRO. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	300	Unid.			

Considerando que a alteração na especificação do item 03 afetarão a formulação de propostas, e em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, o pregão em epígrafe deverá ser **REPUBLICADO**, alterando-se a data da sessão de entrega dos envelopes de propostas e documentação para:

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

até as 13h:30min do dia 22 de dezembro de 2017.

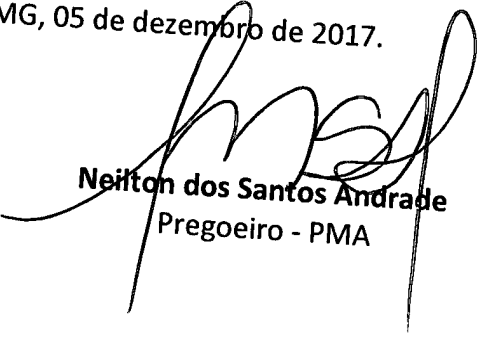
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

22 de dezembro de 2017, às 13h:30min.

Permanecem inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

Dê ciência à requerente, após publique-se esta decisão na forma da Lei e no site da Prefeitura Municipal de Araguari.

Araguari-MG, 05 de dezembro de 2017.


Neilton dos Santos Andrade
Pregoeiro - PMA